ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5039190-93.2025.8.24.0023/SC

AUTOR: JR2 DULZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Recebo a emenda à inicial acostada no evento 10.

Defiro o prazo de 20(vinte) dias para que a parte autora acoste aos autos domumentos faltantes, para compor integralmente a documentação prevista no artigo 105 da Lei nº 11.101/05, sob pena de indeferimento da inicial.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310079184152v2** e do código CRC **b3ccc99b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 08/07/2025, às 19:28:17